



ESFERA PÚBLICA E FUNDO PÚBLICO: REFLEXÕES PARA O BRASIL DE 2021

PUBLIC SPHERE AND PUBLIC FUND: REFLECTIONS FOR BRAZIL 2021

Nathália Aline Andrade 1

Resumo: *O presente artigo aponta elementos estruturais da história do país entendendo que estes contribuem para análise de expressões da questão social contemporânea como possibilidade de conscientes respostas públicas frente o cenário atual. A abordagem sobre a herança do referido sistema histórico-político partilha da construção e direção da esfera pública, que direciona o uso do fundo e orçamento público. Entre a Proclamação da República do Brasil (1889) e a atual Constituição Federal de 1988 se passaram noventa e nove anos. Os valores sociais presentes nesta sociedade não ultrapassam três gerações ainda que considerássemos haver, no período, uma expectativa de vida de quarenta e cinco anos.*

Palavras-chave: *Brasil. Esfera Pública. Fundo Público.*

Abstract: *This article points out structural elements of the country's history, understanding that they contribute to the analysis of expressions of the contemporary social issue as a possibility for conscious public responses in the current scenario. The approach to the heritage of that historical-political system shares the construction and direction of the public sphere, which directs the use of the public fund and budget. Between the Proclamation of the Republic of Brazil (1889) and the current Federal Constitution of 1988, ninety-nine years passed. The social values present in this society do not exceed three generations, even though we considered that there was, in that period, a life expectancy of forty-five years.*

Keywords: *Brazil. Public Shepere. Public Fund.*

1 Assistente Social. Mestra em Serviço Social e Política Social. Concursada na Prefeitura Municipal de Borborema/SP. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3288476513903744>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5266-2565>. E-mail: andrade_nah@hotmail.com



Introdução

Nas primeiras décadas do século XXI, o mundo é marcado pela crise sanitária gerada com o covid-19. Diferente de epidemias precedentes, o mundo contemporâneo possui recursos tecnológicos que possibilitam enfrentamentos a curto e longo prazo, de maior e menor impacto junto à doença. Entretanto, o Brasil, em sua particularidade histórica e cultural se destaca por medidas contraproducentes em se tratando de protocolos de saúde pública.

A reflexão sobre o fenômeno, no entanto, deve considerar elementos estruturais e conjunturais que marcam o processo histórico nacional. A herança cultura e seus desdobramentos sobre a direção da *esfera pública* e o uso dos recursos do Estado, sobretudo, do fundo público estão presentes neste artigo, que busca contribuir para pensar sobre uma das possíveis razões pela qual sofremos com a recente crise sanitária. Mas também apontar elementos que alargam as possibilidades de transformar o cenário brasileiro.

Entre a Proclamação da República (1889) e a atual Constituição Federal sancionada em 1988, passaram noventa e nove anos. No Brasil de 2021, completamos trinta e dois anos da Constituição chamada Cidadã. Os valores sociais presentes nesta sociedade, não ultrapassaram o tempo médio de vida de três ou quatro gerações completas – ainda que considerássemos haver, no período, uma expectativa de vida de quarenta e cinco anos, para o brasileiro¹.

Significa dizer que o modo como nosso povo herdeiro de um sistema político – econômico, social e cultural – , entende, e participa do movimento da sociedade, ou melhor, da construção e direção de sua *esfera pública* é afetado pela herança histórica. Por essa razão, refletir acerca dos elementos estruturais da formação histórica do país se torna essencial para pensar e propor para/ na a realidade atual.

Esfera pública e elementos históricos na formação do território brasileiro

Na era moderna, o Estado, enquanto *esfera do poder público* se apresenta como eixo central na gestão da vida social, gerida sob os pilares da *esfera pública burguesa*. Conforme Habermas (2014, p. 98), “[...] a esfera pública [expressa-se como] um princípio organizador de nossa ordem política [...]”, atuando diretamente na configuração da vida social.

A *esfera pública burguesa, portanto*, emprega particularidades inerentes a sua conjuntura histórica. Com a transformação societária do período de constituição da era moderna – na qual encontra-se o capitalismo – a *esfera pública* inaugura uma nova forma de participação social e política, em que a opinião pública e a direção pública, deixam de ser a governadas exclusivamente pela nobreza, como acontece na Idade Média².

Nas palavras de Habermas (2014, p. 130-131) esta *esfera pública*:

[...] se desenvolve quando o interesse público na esfera privada da sociedade civil deixa de ser percebido apenas pela autoridade e começa ser levado em consideração também pelos súditos como uma esfera de seu próprio interesse [...].

Para o autor, a “[...] esfera pública burguesa pode ser entendida, antes de mais nada, como a esfera de pessoas privadas que se reúnem em um público [...]” (HABERMAS, 2014, p. 135). Nela,

¹ O apontamento sobre uma expectativa de vida com média de 45 anos é uma forma ilustrativa para pensarmos o curto espaço de tempo, entre os anos de 1889 e 1998. De acordo com o IBGE, “entre 1940 e 1990, a esperança de vida ao nascer aumentou de 41,5 para 67,7 anos de idade, ou seja, uma média de mais de 5 anos por década (IBGE, Censos Demográficos). Os maiores ganhos de esperança de vida ocorreram na década de 80, quando aumentou de 53,5 anos de idade em 1970 para 61,8 anos de idade em 1980 (Indicadores sociais: uma análise da década de 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1995.p33, quadro 4)” (2016).

² Sobre: Habermas (2014).

indivíduos desconsiderados na gestão da esfera pública precedente são compreendidos como partícipes e construtores da ordem coletiva possuindo atividade propositiva na organização social. Há, nesse sentido, possibilidade de democratização da participação na esfera pública, mas dentro dos limites existentes.

Crítica contumaz de uma real equidade presente na democracia burguesa³, Fraser (1999), analisa o chamado “*el triunfo de la democracia Liberal*”, e denuncia o erro em se legitimar o modelo como organização síntese de uma sociedade equânime. Considerando a natureza desigual inerente a sociedade do capital, entende-se a *esfera pública burguesa* como uma democracia cerceada, em que a participação social e a direção da esfera do poder público também se constroem e disseminam de forma desigual. Embora a *esfera pública* da Era Moderna⁴ possa ser entendida *de maneira uniforme* supor que todo indivíduo ou grupo social tem sua participação garantida, ou até contemplada se torna um equívoco grave.

Ao pensar a configuração da *esfera pública burguesa*, Habermas (2014) coloca, que durante o processo de transformação da ordem societária a ocupação da *esfera pública* pelo sujeito burguês acontece através da disputa pelas decisões de direção do *espaço público*. Uma disputa, que seria desenvolvida paulatinamente sendo legitimada sob princípios da razão e do discurso. Princípios, que se sobrepõem a valores absolutistas vinculados à mistificação do poder hereditário vigorado anteriormente.

Com valores burgueses pautados na propriedade privada, homens livres e juridicamente iguais, e com consolidação da era da razão, a *esfera pública burguesa* se é pautada sob a posição de sujeitos privados dotados de interesses e opinião pública comprometida com o fortalecimento da sociabilidade burguesa, ou seja, de caráter desigual.

Na equação de Habermas (2014), há, portanto, um cenário democrático apenas por existir um sujeito da *esfera pública* portador de uma opinião pública legitimada socialmente. No entanto, para Fraser (1999), a afirmação sobre a existência de um cenário democrático, se torna pretensão de pensador. Para a autora, o *status* legal de igualdade entre cidadãos deve ser entendido dentro dos limites existentes na desigualdade estrutural e conjuntural, próprias do sistema capitalista.

Diferente de Habermas (2014), a autora, acena sobre a existência de excluídos na *esfera social* e aponta a seriedade da refutação destes discursos e necessidades, na condução da *esfera pública burguesa*. Ela entende que, a *esfera pública burguesa* não garante um acesso equânime, porque a estrutura e a conjuntura limitam a participação de diferentes grupos sociais, dentre eles: comunidade LGBTQIA+, renda e grupos étnicos.

Fraser (1999) e Habermas (2014), contudo, concordam com a existência de limites para reflexão sobre esfera pública e espaço público, uma vez que, as diferentes instancias aparecem trabalhadas, equivocadamente, como iguais. Habermas (2014) explica que existem variáveis quando se trata do termo público. Há o espaço público, onde a circulação independe de qualquer *status* político. Há o *espaço público* locus de representação do Estado. Há o espaço público voltado ao lazer e ao entretenimento. A referência ao público, também se transforma quando se trata de figuras públicas como artistas, políticos, empresários, ladrões, etc. Embora sejam múltiplas as expressões do termo público, todos eles derivam, compõem e se formam dentro da *esfera pública*.

A *esfera pública* é resultado e resultante do conjunto de valores que direcionam a vida social. Ela não se restringe a espaços, pessoas ou instituições. É com ela e através dela, que a sociabilidade se forma e se transforma tendo como base o pacto social presente na organização dos sujeitos comuns comprometidos com a direção e ordenamento da sociedade. No entanto, a *esfera pública* não se reinicia pela construção de um ordenamento jurídico que direciona a gestão do Estado, mas se (re) constrói na capilaridade do movimento histórico forjado sob relações sociais.

Rico em particularidades, o Brasil resulta de uma colonização comprometida com a exploração de suas riquezas naturais; expropriação de territórios de habitantes tradicionais e escravidão de povos tradicionais (comunidade indígena); e mulheres/homens/crianças pretas subjugados a escravidão em favor do enriquecimento da coroa e de seus nobres.

Politicamente, acontecimentos importantes como a proclamação da independência e da República acontecem apenas no século XIX, quatro séculos após a história oficial do descobrimento

3 Fraser aponta que Habermas, defende uma pretensa equidade na democracia burguesa. Sobre: Fraser (1999).

4 Referimo-nos a era moderna para sinalizar o início da sociedade burguesa. Sobre: Simionatto (2009).

do território, em 1500. A independência do Brasil, em 1822, resulta de fatores internacionais ligados à necessidade de fuga da família real de Portugal, que se vê ameaçada pela Revolução Liberal, em movimento.

No ano de 1888, a assinatura da Lei Aurea (Lei Imperial n.º 3.353), abole a escravidão no Brasil, sendo este o último país do mundo a sancioná-la. Sessenta e sete anos após a proclamação da independência, o país se torna República, em 19 de novembro de 1889. Com isso, importa considerarmos que temos uma República jovem carregada em sua expressão recente pela marcada de um passado servil, dependente e patrimonialista.

Azevedo em “Elites Antigas e Novas Elites” (1958) trabalha questões essenciais para a presente análise. O pensador social brasileiro elucida a composição da elite nacional de maneira a permitir que se entenda a continuidade de um setor dominante, que jamais deixou o poder, no país. Seu estudo expõe a presença e atuação vanguardista da elite nacional, que se sustenta no poder ainda que metamorfoseando-se desde o século XVI. Para ele, desde o período colonial, o Brasil, compõe uma elite aristocrática marcada pelo domínio açucareiro, cafeeiro e burguês, que direciona a *esfera pública* sob seus interesses privados.

O autor denuncia que as diferentes expressões da elite – referindo-se à maneira como vivem os diferentes e conexos segmentos – não altera o modo como estas demarcam seu espaço na *esfera pública*. Construído sob um sistema social amplamente fechado e excludente, esses patriarcas historicamente direcionam os rumos do território nacional em termos de gestão da vida política, econômica, religiosa e social.

Conforme Azevedo (1958) a elite açucareira – que fora a mais forte no império brasileiro – sofre crises causadas pelo *pré-capitalismo* já no século XVII, abrindo caminhos para a elite cafeeira despontar socialmente na vida econômica e social, ainda que discretamente, e com ela a elite burguesa emerge. Compreende-se, por isso, que a *esfera pública* brasileira expressa a desigualdade entre conflitos de interesses, desde o século XVI. Todavia, as condições objetivas sustentadas na escravidão, no coronelismo e mandonismo, fizeram com que por muito tempo se tornasse inconcebível o fortalecimento de questionamentos provindos de segmentos não elitistas. O que tende a ser encontrado no imaginário social.

Nesse cenário, o componente de questionamento da ordem estabelecida era a elite burguesa, que passa a compartilhar da direção da *esfera pública* – de maneira consistente – após a revolução de 1930, quando Vargas dá o golpe de Estado e deixa para trás a República Velha (1889-1930).

Influenciada por seus filhos bacharéis, formados nas melhores academias nacionais e internacionais, a burguesia, dispõe do acesso a uma perspectiva modernizadora para esfera nacional. Contudo, para Azevedo (1958), esses jovens modernizadores acabam por sucumbir ao *status quo* reforçando seu compromisso com as raízes coloniais de sua classe social, política e econômica.

Holanda (1987) acredita que o fator demarca a presença do patrimonialismo, em que a apropriação do público por interesses privados se torna central. O mandonismo, o coronelismo e a direção da *esfera pública* por agentes possuidores de *status* social (econômico e político) privilegiado dominam o *espaço público* revelando barreiras difíceis, mas necessárias de serem superadas.

Conforme o pensador, as relações sociais, travadas no modelo colono-patriarcal e repetidas por séculos, contribuem para personificação e privatização do *espaço público* dominado por interesses de uma *esfera pública* absurdamente desigual. Nessa relação, a apropriação do público por interesses privados se manifesta na figura de brasileiro denominado *homem cordial*, ou por assim dizer, um cidadão acostumado com a direção não democrática da *esfera pública*.

Compreendendo que a história social brasileira sustenta-se sobre uma estrutura desigual e de importante superação questionamos acerca dos enfrentamentos possíveis para a situação. Afinal, o que tem sido feito para construção de uma sociedade menos desigual? Quais as potencialidades de uma nação? Quais as potencialidades do Brasil?

Ao estudar o processo de transição da sociedade ditatorial para a sociedade democrática, Singer (1985), reconhece uma desigualdade histórica na correlação de poder, entre os sujeitos sociais brasileiros. Todavia, para ele, através do *pacto social*⁵, expresso na Constituinte de 1988,

5 Proposto na campanha presidencial de Tancredo e objetivado no governo de Sarney.

acontece “[...] uma importante conquista dos trabalhadores, na medida em que lhes permite atuar como interlocutor do Estado e da classe dominante [...]” (SINGER, 1998, p. 87). Conforme o economista, até aquele momento:

[...] as questões sociais e econômicas no Brasil têm sido decididas nos círculos restritos, em que interagem a tecnocracia estatal e o capital monopolista. Abrir este círculo, para nele incluir representantes do povo trabalhador, seria um passo significativo numa redemocratização do país, que não se limite aos aspectos político-jurídico, mas se estenda ao conjunto da vida social (SINGER, 1985, p. 87).

Tendo como premissa, a importância da direção da *esfera pública* para construção de uma sociedade menos desigual, portanto, mais democrática, Raichelis (1998, p. 3) defende que:

[...] a constituição da esfera pública é parte integrante do processo de democratização da vida social. Processo esse que se desenvolve através do fortalecimento do Estado e da sociedade civil, de forma a inscrever os interesses das majorias nas decisões políticas, tendo como horizonte a universalização dos direitos de cidadania.

Para Raichelis e Wanderley (2004), no resultado do *pacto social* – Constituição Federal de 1988 – há um caminho favorável à construção de uma *esfera pública* mais democrática, embora, ambos reconheçam que os limites de conquistas político-jurídicas podem esbarrar na frágil e recente abertura para participação política, dessa sociedade.

Se na “[...] particularidade brasileira, os setores dominados jamais tiveram força de veto sobre as decisões do poder estatal. [...]” (RAICHELIS, 1998, p. 4), devemos entender que, boa parte do problema advém da alienação lançada a um conjunto da sociedade, quanto ao seu papel na possibilidade de mudança de seu *território usado*. Assim, esta característica que se estrutura sobre nossa herança patriarcal possui elementos jurídicos para ser alterada, mas social e culturalmente há um longo caminho a ser percorrido até os sujeitos mais simples possam reconhecer e dominar seu espaço político.

Dagnino, Olvera e Panfichi (2006, p. 10), mostram que “[...] reconhecer limites no significa negar possibilidades [...]”. A sociedade brasileira precisa trabalhar para a ampliação das relações e do exercício democrático, que superam a democracia eleitoral sendo um dos caminhos a construção de uma *esfera pública* inclusiva e ampliada, ou seja, de fato, democrática.

Essa discussão – sobre a *esfera social burguesa* ou democracia burguesa –, sob a qual, vimos Habermas (2004) e Fraser (1999) discordar, encontra em Dagnino, Olvera e Panfichi (2006), interessante definição. Partilhando da posição de Fraser (1999), os autores, que estudam a democracia na América Latina, afirmam haver a necessidade de uma democracia realmente inclusiva – o que rechaça a pretensão de igualdade posta por Habermas (2014).

Dagnino, Olvera e Panfichi (2006, p. 15), defendem que diferente da democracia defendida pela igualdade da ideologia burguesa:

[...] la democracia participativa tiene otra visión cuyo fundamento es la ampliación del concepto de política através de la participación ciudadana y de la deliberación en los espacios públicos, de lo que se deriva una noción de democracia como un sistema articulado de instancias de intervención de los ciudadanos en las decisiones que les conciernen y en la vigilancia del ejercicio del gobierno.

No caso da jovem democracia brasileira, trinta e dois anos após a estruturação do *pacto social*, entre diferentes sujeitos dessa sociedade, a observação de Singer (1985) nos transportar a um passado ainda presente. Indagando sobre o porquê dessa realidade, Raichelis (1998, p. 4) mostra que:

Ao contrário do que aconteceu historicamente com o capitalismo nos países desenvolvidos, o Estado nas nações da periferia subdesenvolvida, como a brasileira, não consolidou instituições democráticas, nem estendeu direitos de cidadania ao conjunto das classes trabalhadoras, excluindo imensas parcelas da população do acesso público a bens e serviços necessários às condições de sobrevivência dentro de um padrão básico de convivência social civilizada.

Segundo a autora, uma mudança torna-se possível quando realizada no interior da “[...] esfera pública – espaço essencialmente político ocupado por sujeitos sociais que buscam reconhecimento e legitimidade social através do conflituoso jogo político entre os atores representados” (RAICHELIS, 1998, p. 2-3). Portanto, – conhecer para – combater elementos estruturantes da histórica formação econômica, social e política do Brasil, se torna questão de urgência.

Raichelis (1998, p. 4), acredita que mesmo que o cenário contemporâneo revele “[...] novos e antigos problemas não equacionados, observando-se a erosão da frágil noção do público, que nem chegou efetivamente a constituir-se [...]”, a construção de um *espaço público* mais democrático, não pode ser interrompida ou adiada. O combate à relação desigual do cenário brasileiro requer, portanto, uma transformação efetiva nas relações que compõem a *esfera pública*. Não basta que haja mudança na relação sociedade x Estado, mas se torna precioso que as próprias “[...] relações que se estabelecem no interior do Estado e da sociedade [...]” (RAICHELIS, 1998, p. 3) sejam transformadas.

Para pensar acerca da necessidade em democratizar e reconstruir a *esfera pública* nacional, um exemplo se materializa na cooptação do fundo público, por interesses de grupos/ classes historicamente no poder. Salvador (2010), explica que, o fundo público possui centralidade na relação capital x trabalho tornando-se indispensável para manutenção do sistema societário vigente. Ele coloca que “o fundo público ocupa um papel relevante na articulação das políticas sociais e na sua relação com a reprodução do capital [...]” (SALVADOR, 2010, p. 79).

Conforme o economista, o fundo público, resulta do excedente produzido na relação trabalho x capital. Ou seja, ele sustenta-se pela contribuição de toda a estrutura social que produz e reproduz as relações do capital – trabalhador, capitalista, *lumpen proletariado*⁶.

Com a pandemia Covid-19, o Brasil expõe nacional e mundialmente, os compromissos do fundo público. Não bastasse a não revogação imediata da Emenda Constitucional nº95/2016, que congela os gastos públicos por 20 anos, com o cenário da pandemia mundial observa-se maior acirramento na gestão do orçamento público, que dedicado aos interesses do poder e o lucro logra a classe trabalhadora o ônus do sucateamento das políticas públicas e sociais.

Aos trabalhadores do Estado, que atuam na linha de frente do combater ao corona vírus com suas vidas e de suas famílias em perigo ampliou-se a atenção do Estado, mas de forma predatória. O salário dos servidores públicos foi congelado em meio a uma crise sanitária de proporções mundiais, e seguindo a herança servil o trabalho segue sendo executado sem paga devida. A reflexão acerca da herança cultural e da direção da *esfera pública* brasileira contribui para pensarmos sobre a razão de os servidores essenciais estarem passivos frente a ofensiva empregada na sanitária de vida ou morte, e não lutarem para a garantia do mínimo, qual seja, o justo salário.

Quando o fundo público é cooptado para atender interesses que beneficiam preferencialmente ao capital – o patrão, o capitalista, as grandes corporações, o mercado financeiro (bancos), as multinacionais, etc. –, um amplo segmento da sociedade é penalizada e expropriada do bem-estar social, que o fundo público alimentado por todo o povo deveria oferecer.

6 Sobre: Marx (2011).

Nesse sentido, o fundo público brasileiro segue a direção da esfera pública sendo pouco democrático. A garantia legal que apregoa relativa autonomia dos setores e políticas públicas e sociais, no planejamento de ações realizadas a partir dos recursos orçamentários a eles destinados, não promove uma gestão democrática do fundo público. Isso, porque o planejamento de recursos já dotados ou empenhados – por grupos que legislam e decretam a gestão do fundo – não promove com equidade as prioridades assumidas para a destinação do orçamento público.

Expressão dessa desigualdade está regulamentada na criação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), em 1994 e prorrogada até os dias atuais. A Ementa Constitucional – que assegura desde a década de 1990, o desvio de 20% dos recursos da Seguridade Social, para cobrir amortização da dívida pública e o déficit do Orçamento Fiscal da União – torna a Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência Social) deficitária e alvo de críticas comprometidas com o desmonte da proteção social encarada vulgar e erroneamente, como onerosa⁷ (SALVADOR, 2010).

Ora, se:

[...] o fundo público participa indiretamente da reprodução geral do capital, seja por meio de subsídios, negociação de títulos e garantias de condições de financiamento dos investimentos dos capitalistas, seja como elemento presente e importante na reprodução da força de trabalho, única fonte de criação de valor na sociedade capitalista (SALVADOR, 2010, p. 91).

Ele se torna propriedade comum da ordem societária, sendo legítima uma gestão *democrático participativa* a exemplo da defesa de Dagnino, Olvera e Panfichi (2006). Não basta o mínimo repasse orçamentário para demandas intrínsecas à reprodução das relações sociais vigentes. Sobre a complexidade impressa na relação, entre o econômico e o social, Kliksberg (1998, p. 33) afirma que o “[...] desenvolvimento social parece, na experiência concreta, um processo vital para que possa existir um desenvolvimento econômico sustentado [...]”.

Destarte, a tradicional separação, entre crescimento econômico e social, não corrobora para o fortalecimento da sociedade. A unilateralidade é falha e burra. O dualismo afeta e precariza a esfera social. Em um cenário, assim dividido, “[...] as políticas sociais, estão dedicadas, na verdade, a “recolher os mortos e feridos que a política econômica vem deixando” [...]” (KLIKSBERG, 1998, p. 36).

Conforme Raichelis e Wanderley (2004), os ranços históricos intrínsecos à *esfera pública* nacional fortalecem a legitimação desse dualismo que afeta a relação, entre a *esfera do poder público* (Estado) e toda a sociedade. Para eles, essa divisão compromete a direção da *esfera pública*, entendida erroneamente, como questões relacionadas à administração de um Estado, visto como um campo de forças suspensas, distante da participação do povo.

Considerações Finais

O modo como o povo brasileiro entende e participa da construção e direção da *esfera do poder público* reflete os rebatimentos de seu sistema histórico-político. Por assim dizer, somos resultado de nossa história patrimonialista, excludente e desigual, todavia, existe a possibilidade de superação do quadro. Um caminho está regulamento pelo ordenamento jurídico político expresso na Constituição Federal de 1988, a qual legitima – ainda que sob desafios da herança histórica que direciona grande parcela da *esfera pública* – a abertura do processo democrático na gestão do espaço público.

Através do processo de democratização do espaço do poder público e de suas instâncias – ex. do fundo público – a direção social da *esfera pública* sendo permeada por novos sujeitos terá maior possibilidade para construção de uma sociedade menos desigual. Mas isto requer um equacionamento real entre os interesses dos diferentes grupos sociais, étnicos, sexuais,

7 Inclui-se nessa questão o discurso de déficit da previdência social. Sobre: Salvador (2010).

etc. existentes no território nacional, o que requer um tempo que a crise sanitária do covid-19 demonstrou estar lento demais para os grupos minoritários.

Requer dizer, que em 2021, mais que em qualquer outro momento, o planejamento do fundo público (e do orçamento fiscal) precisa ser publicizado, revisto, e redirecionado às questões significativas que interessam ao *espaço público* de forma mais ampla objetivando um equacionamento real, entre os interesses e necessidades dos diferentes grupos sociais presentes na sociedade. Sem a pretensão de inaugurar a leitura sobre o tema ou esgotar as reflexões de análise entendemos à luz da teoria social crítica ser imprescindível pensar as bases da estrutura social, política e econômica, que constroem a realidade para então poder transformá-la.

Referência

AZEVEDO, Fernando de. Elites antigas e novas elites. *In: Canaviais e Engenho na vida política brasileira*. São Paulo: Melhoramentos, 1958. p. 123-140.

DAGNINO, Elvina; OLIVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. El debate sobre la democracia. *In: La disputa por la construcción democrática em América Latina. Cuadernos para la democratización*. Disponível em: <http://controlatigobierno.com/archivos/bibliografia/olveradisputa.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

DÍVIDA, Auditoria cidadã da. **Em audiência pública na câmara, especialistas desmontam argumentos que sustentam a PEC 241**. (Publicado dia 11 de outubro de 2016). Disponível em: <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/10/11/9629/>. Acesso em: 05 nov.2016.

HABERMAS, Jürgen. Delimitação propedêutica de um tipo de esfera burguesa. *In: Mudança estrutural da esfera pública*. Tradução Denilson Luís Werle. 1.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 93-140.

HOLANDA, S. B. de. O Homem Cordial. *In: Raízes do Brasil*. Ed: Olympio, 1987. p. 101-142.

IBGE. Indicadores sociais mínimos. *In: Instituto brasileiro de geografia e estatística*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/notasindicadores.shtm>. Acesso em: 21 out.2016.

KLIKSBERG, Bernardo. **Repensando o Estado para o desenvolvimento social**: superando dogmas e convencionalismos. Tradutor Joaquim Osório Pires da Silva. (Coleção Questões da Nossa Época). v. 64. São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

FRASER, Nancy. Repensando la esfera pública: uma contribución a la crítica de la democracia actualmente existente (Tema central). *In: Revista Ecuador Debate*. Opinión pública. Quito: Caap, n. 46. p. 139-174, abr/1999. ISSN: 1012-1498.

RAICHELIS, R. Esfera pública e assistência social. *In: XVI Congresso Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social*. Santiago de Chile. Noviembre, 1988. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-081.pdf>. Acesso em: 19 out. 2016.

RAICHELIS, R; WANDERLEY, L. E. Desafios de uma gestão pública democrática na integração regional. *In: Serviço Social & Sociedade*. Ano XXV, n. 78. p, 5-32, jul/2004.

SALVADOR, E. A configuração do fundo público no capitalismo contemporâneo. *In: Fundo público e*

seguridade social no Brasil. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 53 -91.

SIMIONATTO, Ivete. As expressões ídeo-culturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico política. *In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.* Brasília: CFESS/ ABPESS, 2009.

SINGER, Paul. Pacto social: um processo permanente de negociação. *In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política,* São Paulo, v. 2, n.1, jun./1985. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451985000200022>. Acesso em: 14 out. 2016.

Recebido em 18 de julho de 2021.

Aceito em 13 de julho de 2022.